

ATO Nº 5.300/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no processo nº 273887/2018, resolve converter a exoneração de WANDERSON ARISTIDES SILVA, RG nº 10168915-SSP/MT e CPF nº 839.233.141-91, formalizada pelo Ato Governamental nº 7.985, de 01 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 13, em destituição do cargo em comissão, amparado no Parecer nº 809/SGACI/2021 da Procuradoria-Geral do Estado e, com fulcro no art. 143, incisos I, II, III e IX e art. 159, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f29fd5f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar